



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

EDITAL N.º 01/2019 CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Águas da Prata torna público, através do Instituto de Pesquisas Econômicas-IPEFAE, a retificação nº 01 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, conforme itens que seguem:

01 No item 3.5.1, com a previsão e normatização da solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição, leia como segue e não como constou:

3.5.1 *Serão consideradas válidas e efetivadas as inscrições que tiverem sido realizadas - de acordo com os itens 3.7 e subitens - e pagas - de acordo com o disposto no item 3.7.2 e subitens - ou isentas de pagamento - de acordo com o disposto no item 3.15 e subitens.*

02 Exclui-se o item 3.7.1.2 do Edital de Abertura.

03 Inclui o item 3.7.3 com a seguinte disposição:

3.7.3 *O candidato poderá solicitar isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme disposições do item 3.15 e subitens.*

04 Inclui o item 3.15 e subitens, que prevê e normatiza o requerimento para isenção do pagamento do valor da inscrição, com as seguintes disposições:

3.15 *Da isenção de pagamento do valor da Inscrição*

3.15.1 *Podem requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, conforme o disposto no artigo 1º da Lei nº 13.656/2018, os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual ao meio salário mínimo nacional e/ou os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.*

3.15.2 *O requerimento da isenção do pagamento do valor da inscrição se dará do dia 13 de janeiro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de janeiro de 2020.*

3.15.2.1 *O candidato abrangido pelo Decreto n.º 6.593/2008, para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá:*

3.15.2.1.1 *estar inscrito no Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal – CADÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.*

3.15.2.1.2 *ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/07.*

3.15.2.1.3 *ter feito a inscrição de acordo com os itens 3.7; 3.7.1 e 3.7.1.1 deste edital.*

3.15.2.1.4 *Clicar no “Tipo de Solicitação de Isenção”, “CadÚnico”, preencher e conferir o formulário com todos os dados pessoais obrigatórios.*

3.15.2.1.4.1 *transmitir os dados enviando a solicitação.*

3.15.2.1.4.1.1 *Para que o candidato não tenha problema com indeferimento da solicitação, é necessário que informe os dados cadastrais exatamente idênticos como estão no Cadastro Único. Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de concessão da isenção.*

3.15.2.1.4.1.2 *Para que o candidato seja considerado inscrito no CadÚnico, é necessário que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias e que tenha atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.*

3.15.2.1.4.1.3 *A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.*



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

- 3.15.2.1.5 O Município de Águas da Prata e/ou o IPEFAE consultará ao órgão gestor do CADÚnico, através do SISTAC, para confirmar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.15.2.1.6 Não será concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato abrangido pelo Decreto n.º 6593/2008 que:
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar documentos;
 - requerer a isenção de pagamento do valor da inscrição preenchendo os dados incorretos ou incompletos, ou tiver se cadastrado recentemente, ou tiver o cadastro desatualizado.
- 3.15.2.1.7 Qualquer problema em relação ao Cadastro Único deve ser resolvido pelo Responsável Familiar da família do candidato, no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) ou local de cadastramento municipal. O SISTAC apenas reconhecerá alterações de dados realizadas no sistema do Cadastro Único após 45 dias, em média.
- 3.15.2.2 O candidato doador de medula óssea, para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá:
- 3.15.2.2.1 Ter seus dados pessoais e o tipo de HLA incluídos no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) a partir do cadastro como doador voluntário de medula óssea realizado nos hemocentros localizados em todos os estados do país.
- 3.15.2.2.2 ter feito a inscrição de acordo com os itens 3.7; 3.7.1 e 3.7.1.1 deste edital.
- 3.15.2.2.3 Clicar no “Tipo de Solicitação de Isenção”, “Doador de Medula Óssea”, preencher e conferir o campo com o número do registro (REDOME) e enviar digitalizado a carteirinha de doador emitido pelo REDOME.
- 3.15.2.2.3.1 Após preencher o campo e selecionar o arquivo digitalizado com o documento, clicar em “Enviar Pedido de Isenção”, transmitindo os dados, enviando a solicitação e o arquivo.
- 3.15.3 O candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 13.656/2018, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, estará sujeito a:
- cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.
 - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.
 - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 3.15.4 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.15.5 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição do candidato será publicado no site www.ipefae.org.br, no dia **22 de janeiro de 2020**, em ordem alfabética, com o número da Cédula de Identidade.
- 3.15.6 O candidato cujo requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição for deferido, estará automaticamente inscrito neste Concurso Público.
- 3.15.7 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição, que deverá ser efetuado no período de **23 a 24 de janeiro de 2020**.
- 3.15.8 A decisão referente ao deferimento ou indeferimento dos recursos será publicada no site www.ipefae.org.br, no dia **03 de fevereiro de 2020**.
- 3.15.9 O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido, poderá efetuar sua inscrição conforme o constante no item e 3.7 e seus subitens.

05

No item 7.1, inclui o subitem 'f', com a seguinte disposição:

- 7.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante ao IPEFAE, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:
- (...)
- isenção do pagamento do valor da inscrição.



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual : Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP

06

No Anexo V “Cronograma”, inclui as datas referente ao requerimento, divulgação e recursos sobre a solicitação da isenção do pagamento do valor da inscrição, valendo o disposto a seguir:

ANEXO V CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
28/12/2019	-	Publicação do Edital Resumido	Jornal, sites www.aguasdaprata.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
28/12/2019	-	Publicação do Edital Completo	Sites www.aguasdaprata.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
30/12/2019 a 02/01/2020		Prazo para impugnação do Edital	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
12/01/2020		Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a impugnação do Edital	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
13/01/2020	-	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	
13/01/2020 a 14/01/2020		Período para requisição da Isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
22/01/2020	23h	Divulgação da lista com Deferimento ou Indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
23/01/2020 a 24/01/2020	23h	Prazo para protocolo de recurso sobre indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
03/02/2020	23h	Divulgação dos resultados dos recursos sobre o indeferimento da isenção do pagamento do valor da inscrição	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
06/02/2020	até as 23h59 do último dia	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	
07/02/2020	-	Vencimento do Boleto	
19/02/2020	23h	Divulgação da lista de candidatos efetivados e candidatos com tratamento especial	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
20/02/2020 a 21/02/2020	até as 23h59 do último dia	Prazo para entrar em contato com o IPEFAE devido a não efetivação da inscrição, PcD ou Solicitação Especial	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
24/02/2020 a 27/02/2020	até as 18h do último dia	Julgamento das solicitações para averiguação da não efetivação da inscrição	
28/02/2020	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das solicitações de averiguação da não efetivação de inscrição, PcD ou Solicitação Especial	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
28/02/2020	23h	Divulgação do Local e Horário da realização da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
08/03/2020	9h	REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	
08/03/2020	23h	Divulgação da Prova Objetiva e do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
09/03/2020 a 10/03/2020	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito e questões da Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
26/03/2020	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente ao gabarito e prova objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
27/03/2020	23h	Divulgação da Classificação na prova objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
30/03/2020 a 31/03/2020	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação na Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
20/04/2020	23h	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a pontuação da Classificação na Prova Objetiva	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
20/04/2020	23h	Divulgação da Convocação, local e horário da realização da Prova Prática	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
26/04/2020	-	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	
30/04/2020	23h	Divulgação do Resultado Provisório	Sites www.aguasdaprata.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
04/05/2020 a 05/05/2020	até às 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recursos sobre o Resultado Provisório	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
21/05/2020	23h	Divulgação do deferimento ou indeferimento dos recursos referente ao Resultado Provisório	Exclusivamente no site www.ipefae.org.br
22/05/2020	23h	Divulgação do Resultado Final	Jornal, sites www.aguasdaprata.sp.gov.br e www.ipefae.org.br

O Edital de Abertura será atualizado a fim de que seja validada a retificação.
Permanecem inalterados os demais itens e subitens do edital de abertura nº 01/2019.

Águas da Prata, 11 de janeiro de 2020

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA
Prefeito